



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 104/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros, que solicita a instalação de um bicicletário em espaço público do Município, em frente aos colégios, escola técnica e comércios é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
08	VOTOS
Sala Roberto Silveira, 19 / 5 / 2025	
	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudada e viabilizada a **instalação de um bicicletário em espaço público do Município, em frente aos colégios, escola técnica e comércios.**

Trata-se de uma importante iniciativa, para que mais pessoas usem bicicletas e assim melhorem sua qualidade de vida e contribuam para melhorar a mobilidade urbana da cidade, é preciso oferecer-lhes estruturas para sua segurança e conforto, tais como ciclovias e bicicletários. Ademais, com a dificuldade de vagas para o estacionamento em áreas urbanas, muitos contribuintes estão optando por usar bicicletas a automóveis, porém têm enfrentado dificuldade para encontrar locais adequados para estacionarem as mesmas. O bicicletário seguro e eficiente são uma demonstração de respeito aos ciclistas e de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte.

Assim, diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

FABIO JOSÉ BARROS

VEREADOR

